



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

88 Sabina

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE

DIVISÃO DE PLANEAMENTO, COORDENAÇÃO E GESTÃO EDUCATIVA REUNIÃO DE 2026/07/24

ASSUNTO: 3.4. Plano de Transportes Escolares para o ano letivo de 2026/2027. ----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/15150, elaborada em 10 de julho de 2026, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe da Divisão de Planeamento, Coordenação e Gestão Educativa, de 10 de julho de 2026 e da Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, de 20 de julho de 2026, bem como o despacho de concordância da Senhora Vereadora Liliana Faustino, exarado em 21 de julho de 2026, devidamente instruída com o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo de 2026/2027 e com o parecer emitido pelo Conselho Municipal de Educação. -----

DELIBERAÇÃO: Atenta a Informação prestada e documentação anexa, que se dão por integralmente reproduzidas, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea gg) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e atento o parecer favorável emitido pelo Conselho Municipal de Educação, em reunião realizada no passado dia 11 de junho de 2026, aprovar o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo de 2026/2027. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

Votos a favor: *Das Vereadoras e do Sr. Presidente.* -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

